

Brasileiros no Sul da Flórida
novas questões sobre os imigrantes LGBT

*Brazilians in South Florida: new issues
on the LGBT immigration*

Valéria Barbosa de Magalhães

*Docente da EACH/USP, graduação e pós-graduação,
e coordenadora do GEPHOM/USP
gephom@gmail.com*

Steven Fred Butterman

*Professor Associado do Departamento de Português
da Universidade de Miami (UM)
gephom@gmail.com*

01

Resumo

Tendo como ponto de partida o caso específico dos LGBT brasileiros no Sul da Flórida, este artigo pretende tratar das novas questões migratórias a eles ligadas. Buscaremos analisar o impacto da legalização do casamento homoafetivo, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, nas expectativas dos brasileiros LGBT que vivem na Flórida e nas estratégias de legalização utilizadas por eles para permanecerem nos Estados Unidos (incluindo pedidos de asilo e casamentos “comprados”).

Palavras-chave: Imigração, Brasileiros nos Estados Unidos, Imigrantes LGBT.

Abstract

Examining the specific case of LGBT Brazilians in South Florida, this article traces new questions on immigration and queer diaporas. We analyze the impact of the legalization of same-sex marriage in both the U.S. and Brazil, focusing on the expectations and loved experiences of LGBT Brazilians who reside in Florida and the legal strategies they have employed to remain in the United States (including asylum cases and same-sex marriage).

Key words: Immigration, Brazilians in US, LGBT Immigrants.

Tendo por base o contexto dos LGBT¹ brasileiros no Sul da Flórida, este artigo apresentará reflexões decorrentes do projeto *O Brasil no Sul da Flórida: diversidade e memória*² e tratará das novas questões migratórias referentes a esse grupo especificamente. Buscaremos analisar o impacto da legalização do casamento homoafetivo, tanto nos Estados Unidos³ quanto no Brasil⁴, para as expectativas dos brasileiros LGBT que vivem na Flórida e para as estratégias de legalização por eles utilizadas para permanecerem nos Estados Unidos.

O artigo está dividido em seis partes, além das Considerações Finais. Na primeira subdivisão, são apresentadas as características gerais da imigração brasileira para a Flórida. Em seguida, discutiremos o tema da sexualidade em relação a esse grupo migratório. Na terceira unidade,

¹ Neste artigo, usaremos a sigla LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) para nos referirmos ao grupo aqui tratado, mas estamos cientes das dificuldades que o termo carrega. A este respeito, concordamos com Oliveira (2016, p. 43) quando diz: “Não há consenso a respeito de como designar o movimento LGBT, tanto entre os acadêmicos como entre os ativistas, tampouco sobre a ordem mais apropriada das letras que nomeiam o grupo. Alguns preferem a sigla LGBTTT, no intuito de visibilizar travestis, transexuais e transgêneros; outros, LGBTQI, em que o “Q” indica queer e o “I”, intersexual. No âmbito da discussão da produção de identidades coletivas, é sempre importante destacar que as identidades são contingentes e históricas, construídas a partir de lutas políticas plurais e multifacetadas, um jogo que envolve negociações de diversos tipos. Utilizo o termo LGBT consciente – ou, pelo menos, me imagino consciente – dos riscos envolvidos na escolha”.

O recorte desta pesquisa, entretanto, devido à formação das redes de entrevistados, abrangeu apenas os gays e lésbicas brasileiros que residem no Sul da Flórida. Outros grupos, como os travestis e os transexuais que eventualmente tenham se dirigido à região, ainda precisam ser mais bem estudados.

² Projeto coordenado por Valéria Barbosa de Magalhães, com financiamento do CNPq, vigência de outubro de 2013 a outubro de 2016.

³ Em 26 de junho de 2015.

⁴ Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013.

abordaremos as estratégias de legalização dos nossos conterrâneos que vivem naquela península. O próximo item tratará dos pedidos de asilo dos LGBT brasileiros nos Estados Unidos e o posterior será sobre as novas perspectivas migratórias com o advento da legalização do casamento homoafetivo nos dois países. Por último, discorreremos sobre as perspectivas de legalização para nossos compatriotas LGBT que vivem no Sul da Flórida, após a legalização do matrimônio entre pessoas do mesmo sexo.

Nas Considerações Finais, apresentaremos os caminhos de pesquisa que os dados apresentados neste artigo suscitam para o futuro.

O Contexto Brasileiro no Sul da Flórida

O marco inicial da presença brasileira no Sul da Flórida⁵ são os anos 1980. Antes disso, havia alguns brasileiros na região. Em 2003, durante pesquisa de doutorado, Magalhães (2006) realizou uma entrevista informal com um funcionário de supermercado brasileiro que relatou ter chegado a Broward nos anos 1970.

Desde os anos 1980, diferentes levas de imigrantes brasileiros têm se dirigido ao Sul da Flórida. Historicamente, essas ondas migratórias estiveram associadas aos seguintes fatores, no caso de Miami-Dade⁶: entrada de empresas multinacionais em Miami, a partir da década de 1980; o Plano Collor (decretado em 12 de abril de 1990); a paridade do real em relação ao dólar (em 1º de julho de 1994); a desvalorização do real em relação ao dólar (em 15 de janeiro de 1999); a crise econômica do Brasil provocada pelo Plano Real (e acentuada após 1999) e os atentados de 11 de Setembro de 2001. Mais recentemente, podemos destacar a crise econômica mundial de 2008 que estimulou o retorno de alguns

⁵ Nesta pesquisa, o recorte do Sul da Flórida abrange todos os condados ao sul de Palm Beach.

⁶ Para um entendimento mais detalhado sobre a relação entre esses eventos e a heterogênea constituição da identidade brasileira no Sul da Flórida, ver Magalhães (2009 e 2011); Magalhães, Butterman e Resende (2013); e Magalhães e Campos (2016).

brasileiros que viviam em outros países; a eleição e o impeachment de Dilma Roussef e a eleição de Donald Trump, em 2016.

No condado de Broward (e, mais recentemente, em Palm Beach), dados coletados por Magalhães (2011 e 2016) indicam que o condado tenha atraído brasileiros por motivos diversos, tais como as igrejas evangélicas que enviaram missionários para a região; a força de atração das redes de amigos e parentes e a chegada de imigrantes que viviam em outras partes dos Estados Unidos para abrirem negócios na Flórida.

Há outros possíveis vetores de atração brasileira para o condado de Broward, como a menor presença de imigrantes latinos - fortes concorrentes no mercado de trabalho em Miami-Dade - e a diferença de custo de vida em comparação ao outro condado, especialmente no mercado imobiliário.

Os brasileiros no Sul da Flórida apresentam características específicas em relação a outras partes dos Estados Unidos, conforme argumentamos em trabalhos anteriores⁷. Assumimos a premissa de que a imigração é um fenômeno heterogêneo e que o Sul da Flórida

⁷ No caso de destinos tradicionais de imigrantes brasileiros, como Nova York e Massachusetts, por exemplo, os fluxos migratórios foram mais homogêneos, sobretudo por terem se iniciado como imigração de trabalho e a partir de certos locais de partida, como Minas Gerais e São Paulo. A Flórida concentrou levas mais diversificadas, tanto em termos de origem de classe quanto de perfil do imigrante e de sua origem regional, abarcando, inclusive, brasileiros que vinham do norte dos Estados Unidos após uma primeira experiência migratória. Ver Magalhães (2009 e 2011); Magalhães, Butterman e Resende (2009 e 2013); Resende (2003); e Magalhães e Campos (2016).

desorganiza tudo o que se sabe sobre brasileiros na América⁸. Trata-se de um caso que desestrutura eventuais reflexões generalizantes sobre a possibilidade de existir certo perfil único de “brasileiro nos Estados Unidos”. Podemos afirmar, de fato, que são diversos os “brasileiros nos Estados Unidos”, especialmente na região por nós estudada, que agrega identidades complexas e por vezes conflitantes.

A esse respeito, os LGBT brasileiros que decidem morar em outros países diversificam as situações que caracterizam o processo migratório, extrapolando os motivos tradicionalmente elencados nos estudos sobre brasileiros fora do Brasil, especialmente aqueles que tendem a se pautar, sobretudo, em fatores estruturais (políticos e econômicos). É claro que não podemos negar a importância desses elementos macroestruturais como impulso para a imigração de brasileiros, especialmente após a década de 1980, mas a continuidade desses fluxos só se justificaria se combinada com diferentes dimensões explicativas (MAGALHÃES, 2011). Redes sociais, fatores subjetivos e familiares também são importantes nas decisões de emigrar e de permanecer no exterior, bem como as questões ligadas à sexualidade.

A análise das histórias gravadas por Magalhães⁹ mostrou que, no entendimento da imigração de pessoas LGBT, a questão da sexualidade precisa ser analisada na intersecção com fatores explicativos variados.

⁸ A imigração brasileira para o Sul da Flórida põe em xeque, por exemplo, certo consenso sobre a homogeneidade dos brasileiros nos Estados Unidos presente no senso comum. A Flórida também não confirma a ideia de que os brasileiros imigrariam somente por desequilíbrios no mercado de trabalho mundial ou de que o perfil geral desses imigrantes coincidiria com uma maioria vinda de Governador Valadares ou de que a imigração teria como pano de fundo a melhoria de condição de vida ou o descontentamento com o Brasil. Todos esses elementos estão presentes na Flórida, mas em intersecções com inúmeros outros fatores, tais como decisões subjetivas, transferência de empresários, religiosidade, o clima e a latitudinalidade da península.

⁹ As pesquisas às quais nos referimos são: Projeto O Brasil no Sul da Flórida: diversidade e memória (MAGALHÃES, 2016) e a tese de doutorado de Magalhães (2006).

A origem regional (gays provenientes da região Nordeste, como Orlando e José¹⁰, tendem a ter sofrido mais problemas de discriminação do que aqueles que vieram de cidades grandes do Sul e Sudeste) e de classe (foram gravadas histórias de gays de famílias economicamente bem posicionadas que tiveram a ajuda da família para se afastarem do Brasil), por exemplo, pode ser decisiva para que esses LGBT permaneçam nos Estados Unidos. Somam-se a isso as desilusões amorosas; as dificuldades econômicas e o estilo de vida tipicamente LGBT de certos lugares da Flórida¹¹, além (e principalmente) da homofobia ou transfobia vivenciadas no país de origem.

No Sul da Flórida, essas intersecções com o aspecto da sexualidade englobam, entre outros fatores, região de origem (Brasil) e de destino (Flórida), posse ou não de documentos, raça, religião, domínio da língua inglesa, local de residência na Flórida, escolaridade e leva específica de imigração.

A imigração brasileira para o Sul da Flórida e a questão da sexualidade

Ainda são poucos os estudos brasileiros que enfocam as questões relacionadas à sexualidade na imigração. Alguns trabalhos têm buscado dar conta do tema, mas ainda sob uma perspectiva voltada ao gênero. São os trabalhos sobre as mulheres no processo migratório. Outros têm abordado a sexualidade de brasileiros na Europa, mas com certa ênfase nos problemas ligados à prostituição e às travestis¹².

¹⁰ Neste artigo, optamos por manter o anonimato dos entrevistados, todos os nomes foram trocados.

¹¹ Os bairros de South Beach e Wilton Manors são exemplos de espaços destinados ao público LGBT.

¹² A esse respeito, são relevantes, entre outras, as contribuições de Assis (2011) e Assis, Olivar e Piscitelli (2011). Mais recentemente, podemos citar o texto de Andrade (jul. dez/2015).

A sexualidade, por outro lado, tem se tornado tema para os estudos migratórios em outras partes do mundo, desde os anos 1980, quando certas condições políticas e históricas específicas (tais como o aparecimento da AIDS) favoreceram uma maior visibilidade do tema no campo das migrações (MANASALAN, 2006). Essa perspectiva abre espaço para reflexões sobre o papel dos desejos, das liberdades sexuais e dos usos dos corpos nas decisões de imigrar.

Em 2006, Manasalan chamava a atenção para o fato de que a abordagem *Queer* teria contribuição importante a dar aos estudos migratórios e de gênero, pois levantaria questões pouco elucidadas sobre parentesco, casamento e papéis sociais (MANASALAN, 2006, p. 225). Seu alcance e suas ferramentas permitiriam aos pesquisadores repensarem noções que naturalizariam concepções estereotipadas sobre gênero e sexualidade. O autor inclusive argumenta que a sexualidade e as identidades sexuais são centrais para a compreensão do fenômeno migratório.

O estudo da sexualidade na imigração, portanto, envolve dimensões variadas. Ao analisar posições sociais ocupadas por brasileiros autodeclarados gays na Espanha, Isadora França (2016) enfatizou a complexa interseccionalidade que envolve o tema:

É preciso considerar que as posições de sujeito habitadas por imigrantes nos trânsitos que efetuam por entre fronteiras nacionais evidenciam também diferentes desejos, esperanças e aspirações. Além disso, se constituem num complexo jogo de intersecção de diferenças como gênero, sexualidade, classe social, cor/raça, etnicidades, entre outros. Interrogar tais processos pressupõe necessariamente o exame da produção de diferenças em e através umas as outras, ou seja, o modo como sexualidade se produz a partir de classe e assim por diante e em revés. (FRANÇA, 2016, p. 14)

O que se pode deduzir, a partir de nossas experiências de pesquisa e da literatura que aborda sexualidade na imigração, é que no Brasil o tema ainda é insipiente e que não é possível entendermos o encontro desses dois temas sem levarmos em conta as referidas interseccionalidades que, no caso do Sul da Flórida, são significativas especialmente quando referentes às estratégias de legalização.

Nosso interesse pelo assunto da sexualidade na imigração brasileira no Sul da Flórida veio à tona quando, na pesquisa de Magalhães (iniciada em 2002), os LGBT revelaram-se parte relevante da presença brasileira na região, constituindo fatia importante do vasto corpo de entrevistas da pesquisa. Chamavam a atenção os casos de gays brasileiros que tinham conseguido asilo nos Estados Unidos¹³ alegando terem enfrentado homofobia no Brasil¹⁴.

A esse respeito, Steven Butterman foi chamado, mais de uma vez, pelo Departamento de Imigração Norte Americano para dar pareceres (*expert witness*) sobre pedidos de asilo de brasileiros. Curiosamente,

¹³ O brasileiro Marcelo Tenório foi o primeiro gay brasileiro a conseguir asilo político nos Estados Unidos por sua condição LGBT, em 1992. Hoje, vários brasileiros vivem nos Estados Unidos sob esta proteção, mas não há dados oficiais sobre isso, já que o *U.S. Citizenship and Immigration Services* não separa por categoria seus dados sobre asilo. Em nossa pesquisa, entre pessoas que conseguiram o asilo e outras que estavam em processo de pedido, tivemos contato com seis delas, além de termos acompanhado outros casos descritos pela mídia.

¹⁴ Alguns exemplos, dentre vários, de notícias sobre os pedidos de asilo por LGBT brasileiros estão em: Lage (2010); Garcia (2012); Oliveira (2006); A Luta de refugiados que pedem asilo por sua orientação sexual (2016); Preston (2013) e Barbosa (2013). Ver também: Visto para casais do mesmo sexo. Portal da Embaixada Americana no Brasil.

mas certamente não por acaso, esses casos de asilo são invisíveis para os órgãos oficiais brasileiros¹⁵.

Apesar do desconhecimento sobre o asilo por parte de órgãos brasileiros, as organizações LGBT reconhecem tal conjuntura para gays e lésbicas em outros países. Tony Reis, da *Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais* (ABGLT), e o pesquisador Luiz Mott, fundador do Grupo Gay da Bahia (GGB), nos contaram¹⁶ que conheceram vários casos de brasileiros gays e lésbicas que tinham tentado asilo no exterior. Tanto a ABGLT quanto a GGB são frequentemente solicitadas pelos Estados Unidos a elaborarem pareceres e cartas que demonstrem os riscos de um gay ou lésbica voltar ao Brasil. Luiz Mott, inclusive, foi chamado mais de uma vez para testemunhar pessoalmente no Departamento de Imigração dos Estados Unidos em favor de pedidos de asilo de brasileiros¹⁷. Os dois representantes dessas organizações nos mostraram parte do conteúdo dos pareceres por eles elaborados¹⁸.

¹⁵ Em entrevistas com oficiais consulares em Miami (em 2012 e em 2014), Valéria Magalhães perguntou a eles sobre esses casos de pedidos de asilo. Os oficiais consulares disseram não terem notícias de brasileiros gays asilados nos Estados Unidos. Suscita curiosidade o fato desses órgãos não terem informações sobre questões de asilo de LGBT para o país, poderíamos indagar se a causa não seria certo descaso com os alarmantes índices de violência e homofobia no Brasil.

¹⁶ Entrevistas informais realizadas em novembro de 2012.

¹⁷ Mott falou sobre isso em entrevista ao *Brazilian Voice* de Boston: disponível em: <http://www.geocities.ws/luizmottbr/entrev18.html>, acesso em 06/set/2016.

¹⁸ Esses dados nos foram enviados por *email*, em 2013, em entrevista informal com Mott e Reis, a quem agradecemos as informações.

Estratégias de legalização de brasileiros indocumentados no Sul da Flórida

A legalização representa um ritual de passagem para quem vive no exterior. Em nossas entrevistas¹⁹, o momento da obtenção do *Greencard* ou sua ausência representam tempos diferentes na vida dos imigrantes. Antes da obtenção dos “papéis”²⁰ o brasileiro está ligado ao Brasil por não saber se poderá permanecer nos Estados Unidos ou não. Seu horizonte é o retorno. O advento da obtenção da residência redimensiona a sua vida, promovendo um corte em sua identidade, ele passa então a vislumbrar a possibilidade de permanência definitiva na Flórida. Do ponto de vista da convivência com os compatriotas, a posse de documentos denota prestígio e modifica relações. Os indocumentados são vistos com certo desdém por contrerrâneos em situação regular, sendo comumente apontados como detentores dos estereótipos negativos em relação aos brasileiros. A esse respeito, é possível traçarmos um paralelo com o texto de Elias e Scotson (2000), quando discorrem sobre como são construídos os clichês negativos sobre os recém-chegados. No caso aqui tratado, os brasileiros indocumentados seriam o alvo das generalizações negativas sobre a comunidade brasileira.

Um dos desdobramentos da passagem do *status* de indocumentado para o de residente é que as opções de modos de sobrevivência se tornam mais amplas. O imigrante poderá trabalhar em atividades formalizadas e, em muitos casos, em posições mais favoráveis. O *Greencard* propicia a autorização de trabalho (*work permit*), abrindo a oportunidade de empregos melhores e com seguridade social. Pagar a previdência (*Social Security*) implica considerar os Estados Unidos como um projeto de longo prazo.

¹⁹ Entrevistas realizadas no âmbito dos dois projetos mencionados anteriormente: Projeto O Brasil no Sul da Flórida: diversidade e memória (2016) e em sua tese de doutorado (MAGALHÃES, 2006).

²⁰ Os imigrantes brasileiros nos Estados Unidos referem-se aos documentos de residência como “papéis”.

Sabemos que há tolerância por parte dos países de destino e da sociedade receptora em relação à imigração indocumentada (cenário que vem sofrendo mudanças com a presidência de Donald Trump e seu posicionamento sobre os imigrantes), já que sua mão de obra barata sustenta a economia, mas a formalização da residência é um rito de passagem que divide, do ponto de vista da subjetividade do imigrante, uma vida entre um antes e um depois.

Por isso, as estratégias de legalização são tão variadas, sendo uma delas a “compra de casamento”²¹. Antes da aprovação da união homoafetiva nos Estados Unidos, essa era uma das estratégias mais viáveis de obtenção de residência para os brasileiros LGBT. Ainda que tivessem parceiros amorosos americanos, esses imigrantes acabavam por “comprar” casamentos heterossexuais como única saída para conseguirem o *Greencard*.

A “compra de casamento” é representada nos relatos como uma escolha perigosa²², ainda que seja uma saída para a legalização e que abra portas para a tão sonhada nova vida. Muitas vezes, como nos casos dos entrevistados²³ José e Daniela²⁴ (que se identificaram, respectivamente, como gay e lésbica), os falsos cônjuges extorquem os compradores com pedidos de montantes de dinheiro que não haviam sido combinados previamente e chegam a ameaça-los (de fazerem denúncias no Depar-

²¹ A “compra de casamento” é uma estratégia de legalização (não oficial) na qual o imigrante paga um nativo ou um residente para ser seu cônjuge com o objetivo de obter um visto de residência.

²² Outras considerações sobre o “casamento comprado” (negociações, conflitos etc) são relevantes, mas fogem ao escopo deste texto. Para este artigo, nos interessam as estratégias de legalização dos LGBT brasileiros e sua relação com o novo panorama das novas leis do casamento homoafetivo.

²³ Os nomes dos entrevistados foram trocados porque o conteúdo dos seus relatos poderia comprometer sua segurança nos Estados Unidos.

²⁴ Entrevistados por Valéria Magalhães respectivamente em setembro de 2003 e julho de 2016.

tamento de Imigração ou mesmo à sua integridade). No desespero de resolverem sua situação irregular nos Estados Unidos, muitos se submetem a situações humilhantes nessas “compras” de matrimônio.

José²⁵, que se mudou de Fortaleza para Broward em 2000, relatou as dificuldades que enfrentou na “compra” de um casamento:

Casei em julho e fui *aplicar*²⁶, em novembro do mesmo ano, era complicado. Foi em um momento em que eu não estava trabalhando muito, apenas o suficiente para pagar por mês o que estava devendo.

Minha relação com ela, a minha esposa, sabe uma oração que se chama Salve Rainha? Diz que no começo: “Via doçura e esperança...” E no fim: “Gemendo e chorando em um vale de lágrimas”? Então, no começo é ótimo e no fim... No início éramos amigos, uma maravilha e depois ficou catastrófico. Agora está melhor, mas ela fez algumas coisas que não foram legais, como se aposar da restituição do meu imposto de renda. Espero que ela não me chantageie, por exemplo.

A primeira negociação foi de 60 mil dólares, mas eu disse que não tinha condição. Por outro lado, eu estava desesperado, minha mãe estava depressiva em Fortaleza. Dois meses depois de eu vir, ela ficou doente. Depois de um ano e meio, meu pai morreu. Foram 60 mil dólares na primeira proposta e depois foi abaixando, quando chegou a 18 mil, com o que eu ganhava na empresa dava para fazer algum negócio. Era para pagar em várias prestações. Eu tinha que fazer isso, estava acompanhando jornal todo dia, vendo que a coisa estava ficando mais difícil.

Até achei que daria para encontrar uma pessoa mais barata, mas quando você está desesperado, quer ver a coisa acontecer. Muitas vezes,

²⁵ Entrevistados por Valéria Magalhães, em 2003, na Flórida.

²⁶ *Aplicar* é um anglicismo utilizado pelos imigrantes brasileiros para se referirem a “inscrição” ou “entrar com a papelada”.

compramos uma coisa e, dez minutos depois ou um quarteirão abaixo, vemos a mesma coisa por um preço mais barato. Isso aconteceu comigo.

Em sua construção subjetiva, o relato de José pôs ênfase na dificuldade de obtenção da residência como forma de realçar seu ritual de passagem²⁷. No caso dele, elementos como o fato de ser gay, de ter vindo de família pobre do Nordeste e de ter um namorado americano estão na intersecção com a questão da legalização propriamente dita.

A “compra de casamento” também envolve uma teatralização do ritual do matrimônio e da suposta vida cotidiana comum - envolvendo fotos montadas, postagens em redes sociais e estudos sobre a vida do cônjuge - para que não aconteçam contradições nas entrevistas com o Departamento de Imigração. José cuidou de todos esses trâmites:

Fui tirando fotos de tudo para provar na Imigração. Fizemos a festa de casamento porque estava chegando a hora da entrevista na Imigração e tínhamos que tirar fotos, tenho até algumas em casa. Ela concordou, desde que eu pagasse. Eram umas 45 pessoas na festa, todas sabiam o que estava acontecendo. Não tive medo que ninguém da festa me denunciasse, até tive, mas acho que não consigo mais ter duas vidas como tinha no Brasil, já passou.

Aquela festa foi só foto. Mudamos as datas das máquinas, colocamos roupas de casamento, compramos comidas, fizemos caixas de presentes, é uma produção. As pessoas já tinham feito isso antes, então

²⁷ Em nossas análises, partimos da premissa de que a memória é sempre uma construção (portanto, os relatos que dela derivam também são construídos a partir do presente), são os significados e representações dessa construção que nos interessam e não uma suposta factualidade das histórias. Firmamo-nos em literatura condizente com essa perspectiva, notadamente nos campos da memória e da literatura de história oral. Sobre isto, entre outros autores, podem ser citados: Portelli (1997), Passerini (2011), Kotre (2013) Roseman (2001) e outros. Segundo Bosi (2003, p. 62), “recordar é sempre um ato de criação”.

pedi essa ajuda. A madrinha de casamento na foto era a namorada dela, meu namorado estava no casamento e não apareceu em nenhuma foto.

O relato de José sobre a teatralização da cerimônia do “casamento comprado” também é elaborado a partir de outras referências de sua realidade como gay, especialmente a dificuldade em manter a vida dupla que levava no Brasil.

Para além do “casamento comprado”, há outro modo mais complexo dos brasileiros LGBT permanecerem legalmente nos Estados Unidos em busca de uma nova vida: o pedido de asilo. São vários os casos de pessoas que sofreram homofobia no Brasil e que se valeram dessa perseguição como argumento. Nos Estados Unidos, os escritórios de advocacia especializados nesses casos garantem que nosso país é um dos piores do mundo para um LGBT viver²⁸. A história de Orlando²⁹, tratada a seguir, é exemplo dessa situação.

Os pedidos de asilo de LGBT brasileiros nos Estados Unidos

O relato de Orlando foi construído tendo a homofobia no Brasil como eixo central, incluindo descrição da agressão física sofrida em Pernambuco. Entre outras situações, apanhou da polícia e de civis. Quando foi para os Estados Unidos a trabalho, aconteceu um corte em sua experiência subjetiva, conforme relatou: sentiu-se respeitado como gay e resolveu então pedir asilo. Orlando construiu uma narrativa centrada nessa dificuldade de vivenciar sua homossexualidade no Brasil:

²⁸ Obviamente, não se trata de um meio fácil para se obter residência. O alto número de pedidos de asilo por brasileiros gerou, inclusive, um debate em torno dos testes que o Departamento de Imigração estaria fazendo para verificar se o candidato seria “gay o suficiente”, respondendo a eventuais pedidos fraudulentos (ver, por exemplo: Bilefsky, 28/jan/2011).

²⁹ Entrevistado por Valéria Magalhães, em 2003, na Flórida.

Nunca entendi porque não fui aceito como era. Sempre achava que ia ser apedrejado nas ruas, o que realmente fui! Sofri agressão na rua e agressão verbal no trabalho. (...) A principal razão da minha vinda foi o fato de eu ser gay, por ser uma situação difícil de lidar no Brasil, constrangedora, a todo momento, mesmo estando com a família, fosse no trabalho ou na rua. (...) A melhor coisa que me aconteceu aqui foi conseguir o asilo, foi o dia mais feliz da minha vida. Eu acho que, infelizmente, a gente tem que migrar para os Estados Unidos para sermos respeitados.

A motivação pessoal para imigrar, nesse caso, é o ponto central da história: ir embora significou, antes de tudo, uma chance de ser respeitado como gay e de assumir integralmente sua homossexualidade, apresentando-se como a possibilidade de experimentar uma “outra vida”, uma segunda chance.

O asilo nos Estados Unidos aparece, nessa narrativa, como um ritual de passagem para uma vida “fora do armário” ou a segunda chance. No relato de Orlando, o status de asilado é contado como a redenção de um passado de homofobia e de negação de sua identidade.

Do ponto de vista da experiência coletiva, a história de Orlando é um exemplo de situações cotidianas que os LGBT vivenciam no Brasil. Apesar das conquistas dos últimos anos (especialmente em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro), a verdade é que os LGBT ainda são alvo de homofobia nas mais diversas regiões do país e de todos os setores sociais³⁰. Em termos de tolerância à diversidade sexual, o Brasil ainda é conservador; gays, lésbicas, transexuais e travestis frequentemente são vítimas de discriminação, sofrem hostilidade nas ruas, em suas famílias

³⁰ Embora as passeatas LGBT do Rio e de São Paulo tenham sido um sucesso, segundo a IGLHRC (*Internacional Gays and Lesbians Human Rights Comission* – www.iglhrc.org) a cada quatro dias um LGBT é barbaramente assassinado no Brasil.

e na sociedade em geral. Essa situação leva muitos a deixarem o país em busca de liberdade e de respeito à sua dignidade.

A presença dos LGBT brasileiros em Miami-Dade e Broward, portanto, pode ser explicada por aspectos complexos e multifacetados. Entre eles:

- Fuga de situações de discriminação e homofobia no Brasil;
- Identificação com um imaginado modo de vida LGBT nos Estados Unidos;
- A busca pela reinvenção de si longe dos conhecidos no Brasil ou a segunda chance.

As histórias dos LGBT brasileiros que vivem em Miami-Dade, Palm Beach e Broward são, portanto, indício de que a imigração é sempre um fenômeno multicausal. Os temas da imigração e da sexualidade estão intimamente ligados e constituem um sintoma da diversidade que caracteriza os brasileiros na Flórida.

Lembrando a discriminação sofrida no Brasil, nossos entrevistados construíram narrativas centradas nas diferenças entre ser gay na Flórida e no Brasil. Em sua terra, sofriam com preconceito, violência, gozações, discriminação em empregos, maus tratos por parte da polícia e rejeição dos amigos e familiares. Estar em um lugar onde ninguém os conhece e onde há espaços geográficos específicos para LGBT (como os bairros gays de South Beach ou de Fort Lauderdale) lhes inspira a ideia de que serão mais respeitados.

A Flórida apresenta-se como alternativa para os LGBT do mundo inteiro, sobretudo para os brasileiros, por inspirar um imaginário de tolerância às diferenças. Áreas como South Beach são conhecidas mundialmente pelo tipo de lazer gay que oferecem. Esses fatores, associados à homofobia no Brasil, têm sido fortes razões para os pedidos de asilo dos brasileiros LGBT nessa localidade.

Hoje, nos Estados Unidos, a política migratória admite duas formas para um gay estrangeiro ficar no país sem deportação. Uma delas é o visto de trabalho, que é difícil de ser obtido porque as empresas

preferem alguém que seja cidadão americano ou que esteja em via de obtenção do *Greencard*. Conforme as regras americanas de imigração, portanto, seriam beneficiados por esse tipo de visto apenas os candidatos estrangeiros que possuam *extraordinary skills* ou *international executives*³¹.

A segunda alternativa para o imigrante gay permanecer nos Estados Unidos é o já mencionado asilo político, um processo que, além de cansativo e demorado, é caríssimo. O asilo pode ser solicitado se o indivíduo estiver com medo de perseguição no país de origem por conta da sua orientação sexual e por conta de outros fatores ligados à raça, religião, opinião política, nacionalidade ou por ser membro de um grupo social particularmente discriminado. O medo da homofobia não precisa estar ligado à repressão institucional ou governamental, podendo ter origem também na própria comunidade ou na família.

Alguns candidatos LGBT de vários países conseguiram asilo nos Estados Unidos ao terem demonstrado que as autoridades e governos de seus países de origem não tomaram as devidas providências para protegê-los de ataques homofóbicos ou transfóbicos ou para investigar ou processar os crimes cometidos.

Recentemente, Steven Butterman foi chamado pelo Departamento de Imigração dos Estados Unidos para elaborar um parecer sobre os eventuais riscos de um solicitante de asilo retornar ao Brasil. O senhor João, cidadão brasileiro abertamente gay, casou-se com um cidadão americano no estado de Massachusetts, que na época era um dos poucos estados americanos que permitiam o casamento com parceiros do mesmo sexo. O matrimônio foi em janeiro de 2011, após terem vivido juntos por 12 anos.

Ao elaborar o parecer sobre o caso do senhor João, Butterman encontrou estatísticas alarmantes em relação ao que as fontes midiáticas

³¹ “Habilidades extraordinárias” e “executivos internacionais”.

vieram a chamar de “homocausto”³² com proporções epidêmicas no Brasil, nos últimos 10 anos. Segundo relatório do Grupo Gay da Bahia³³, a primeira organização dos direitos LGBT no país, houve 30 assassinatos registrados, nos anos 1960, aumentando ao longo de cada década, até chegar a 1.256 assassinatos nos anos 1990 e a 1.429, na última década. A grande maioria das vítimas, aproximadamente 72%, foi identificada como homens gays. Importante notar, aliás, que aproximadamente 25% são transexuais e 3% lésbicas. O número de assassinatos de gays masculinos, junto à morte violenta de travestis e de lésbicas, contribui para a seguinte estatística: desde 2010, um cidadão brasileiro LGBT é morto a cada 36 horas no país. No ano de 2015, tivemos o seguinte quadro:

Em 2015, 318 LGBT foram assassinados no Brasil: um crime de ódio a cada 27 horas: 52% gays, 37% travestis, 16% lésbicas, 10% bissexuais. A homofobia mata inclusive pessoas não LGBT: 7% de heterossexuais confundidos com gays e 1% de amantes de travestis (*Website* do Grupo Gay da Bahia, 28/01/2016, disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/2016/01/28/assassinato-de-lgbt-no-brasil-relatorio-2015/>, acesso em 25/ago/2016).

Não será descrita aqui a tortura que João sofreu no Brasil, entre 2004 e 2005, pois os boletins médicos e policiais são chocantes³⁴. Ele também sofreu ameaças de morte por carta, pois registrou o crime na delegacia e o denunciou a um jornal local. O artigo foi publicado com

³² Um exemplo do uso deste termo está na notícia escrita por Carvalho, em 21/abr/2008.

³³ O banco de dados e os relatórios do Grupo Gay da Bahia estão no site *Quem a homofobia matou hoje?* Disponível em <https://homofobiamata.wordpress.com/estatisticas/>, acesso em 25/ago/2016.

³⁴ Ao pesquisar informações para elaborar o parecer solicitado pelo Departamento de Imigração Americano, Butterman teve acesso aos dados da violência contra João.

sua foto, mostrando seu rosto dilacerado, mas ainda identificável. Como consequência, João recebeu cartas com a seguinte mensagem: “viadinho de AIDS, você vai morrer! Foi na polícia e denunciou? Agora a gente vai acabar com a sua vida”. Mesmo tendo se mudado para a casa da irmã, em outra cidade, não foi possível se esconder e João ficou sem saída. Durante o ataque que o deixou à beira da morte, um dos três homens gritou a pontapés: “vou matar esse viadinho, você vai morrer. Se eu não acabar com a sua vida agora, vou te procurar”.

Outro exemplo do tipo de agressão que gays constantemente sofrem no Brasil apareceu no relato de Orlando, quando morava em Recife. Ele contou que foi agredido de todas as formas, antes de se mudar para os Estados Unidos:

Sempre achava que ia ser apedrejado nas ruas, o que realmente fui. Sofri agressão na rua e agressão verbal no trabalho. No carnaval das ruas de Olinda tem essa rua dos homossexuais, é até uma forma das pessoas se protegerem. Um carro de polícia vinha no meio de uma multidão em uma velocidade que ia machucar alguém, até que atropelaram o meu amigo e ficaram em cima do pé dele. Todo mundo gritando para sair e eles dizendo que ele colocou o pé debaixo do carro porque quis.

Uma vez, um grupo de rapazes começou a me agredir, a jogar pedra, chutaram minhas costas, me chamaram de viado, foi uma situação que fiquei como se fosse uma bola de futebol porque era um me chutando ao outro.

Tive amigos gays que foram assassinados, não gosto nem de lembrar senão eu choro. Acontece muito crime no Brasil, só que as pessoas não sabem o que está por trás. Em Recife, não sei quantas vezes vi gente me dizer que “viado merece morrer”. No interior, contratam gente para matar. Teve esse caso de um rapaz de Alagoas que anunciou na rádio que era gay e foi ameaçado de morte. Ele sabia que ia morrer, então pediu um asilo ao Canadá, mas antes do asilo chegar, foi assassinado.

Uma vez, saí do cinema com um namorado e fomos para o carro. Tinha um carro de polícia escondido nesse estacionamento e de repente eu vi um monte de policiais ao meu redor. Tiraram a gente do carro gritando. Primeiro perguntaram o meu nome e o nome dele, onde a gente trabalhava e já foram puxando e agredindo, empurrando contra o carro e chamando a gente de viado, safado, perguntando o que a gente estava fazendo ali e dizendo que a gente iria preso. Um amigo meu foi roubado pela própria polícia.

Histórias como estas nos fazem concluir que o Brasil não é um país bom para os LGBT, mesmo com algumas conquistas recentes. Uma dessas vitórias aconteceu no plano federal, como dissemos anteriormente. Em 2013³⁵, o Conselho Nacional de Justiça aprovou uma resolução histórica obrigando os cartórios de todo o país a celebrarem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. O mesmo veio a acontecer nos Estados Unidos, no ano de 2015³⁶.

Casamentos homoafetivos no Brasil e nos Estados Unidos

Essas conquistas geraram, por outro lado, maior visibilidade dos LGBT em ambos os países, o que os expôs a riscos maiores e também, por outro lado, os incentivou a registrarem os casos de agressão nos órgãos oficiais, aumentando as estatísticas sobre esses crimes. Por ser recente, ainda não sabemos as consequências práticas da decisão do casamento homoafetivo. Nas primeiras semanas, houve cartórios que se recusaram a realizar os casamentos, o que aconteceu também nos Estados Unidos. O Conselho Nacional de Bispos Brasileiros se opôs à

³⁵ Resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça, de 14 de maio de 2013.

³⁶ *Marriage Equality*: Decisão da Suprema Corte Norte Americana, 26 de junho de 2015, determinou que os 50 estados não poderão mais barrar os casamentos homoafetivos e que qualquer proibição será inconstitucional.

Resolução 175, sendo provável que essa dinâmica de conquistas e retrocessos se mantenha nos próximos tempos.

Com tantas perseguições e violações de direitos fundamentais no Brasil, alguns LGBT estão imigrando para outros países e, inclusive, pedindo asilo. Cabe uma questão: por que tanta violência? As pesquisas que fizemos até agora apontam para vários motivos. Os mais importantes são os seguintes:

- No Brasil atual não existe nenhuma legislação de crimes de ódio em função da orientação sexual ou da identidade de gênero;
- Conforme fontes confiáveis³⁷, a maioria dos responsáveis pelos crimes homofóbicos desfruta de impunidade;
- Em termos gerais, as autoridades policiais no Brasil não protegem as vítimas de tais crimes, tendo em vista suas atitudes homofóbicas e sua tendência em culpar as vítimas (como acontece também com a mulher estuprada ou violentada). Várias fontes de pesquisa³⁸ dentro e fora o Brasil indicam que a polícia brasileira, tanto civil quanto militar, perpetua a agressão ao invés de reprimir e condenar ataques homofóbicos;
- A cultura do machismo em um país patriarcal como o Brasil favorece a homofobia, o crime homofóbico é não somente tolerado, mas até justificado por fontes jornalísticas e religiosas³⁹. São casos de defesa da honra, baseados em conceituações tradicionais heteronormativas;

³⁷ A própria mídia tem chamado a atenção para essa impunidade e para a falta de tipificação do crime de ódio. São exemplos, as seguintes matérias: Não tipificação de crimes homofóbicos alimenta impunidade (2014) e GALDO (2013).

³⁸ Como exemplo dessas informações, pode ser citado o relatório 2013/2014 do Grupo Gay da Bahia. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2014/03/relatc3b3rio-homicidios-2013.pdf>, acesso em 25/ago/2016.

³⁹ Um bom exemplo da ligação entre religião e homofobia são as atitudes do deputado federal Jair Bolsonaro (ver, por exemplo, a matéria Bolsonaro Destila Seu Ódio no SBT, de 06/abr/2015).

- No Brasil, existe certa cultura de negação e de fetiche pelo segredo. Pesquisando situações parecidas à vivida pelo senhor João, Steven Butterman observou um padrão cíclico que alimenta o sistema homofóbico e que funcionaria assim:
 - a) O cidadão vira vítima de violência homofóbica ou transfóbica, física ou verbal ou os dois, mas sem correr risco de vida;
 - b) A vítima ou mantém o silêncio ou registra o crime na delegacia policial;
 - c) Durante a investigação, os policiais não levam o incidente a sério e, em vários casos documentados, as autoridades cometem outros crimes de agressão contra a vítima, inclusive a síndrome de culpá-la pela própria violência que sofreu;
 - d) O criminoso fica zangado se souber que a vítima - considerada sub-humana ou, no mínimo, sem direito à cidadania - teve a ousadia de chamar a atenção ao crime cometido, por registrá-lo junto à autoridade policial;
 - e) Para defender a honra ou a reputação, o agressor se sente até justificado por cometer o crime de assassinato porque a vítima quebrou o código de silêncio, potencialmente sujeito a penalidades pelo crime cometido e, finalmente, o assassino se beneficia da impunidade e recebe uma sentença leve ou bem reduzida ou até a liberdade total, por conta da mistura de fatores que acabamos de destacar.

Voltando à questão do asilo político LGBT, podemos indagar: será que essa estratégia de legalização se encontraria à beira da extinção na realidade pós *Marriage Equality*? Algumas tendências podem ser aventadas e foram inspiradas em entrevista com uma advogada da Flórida para nosso projeto⁴⁰.

⁴⁰ Entrevista concedida a Steven Butterman, na semana de 12 a 16 de outubro de 2015. A entrevista foi anônima a pedido da própria advogada.

As perspectivas de legalização para brasileiros LGBT no Sul da Flórida

O processo de asilo político está atrelado a relatórios do Departamento de Estado Americano, os *Annual Country Reports on Human Rights Practices*⁴¹, que avaliam direitos humanos do mundo inteiro, conforme o país. Desde a legislação federal de casamento do mesmo sexo no Brasil, em 2013, esses relatórios refletem as condições do Brasil como favoráveis à população LGBT, já que o casamento gay ficou institucionalizado.

Há suspeitas de que as entrevistas do *Department of State* sejam enviesadas, segundo a advogada, o que acabaria pesando sensivelmente na decisão final de autorizar ou negar o asilo. Além do mais, esses relatórios refletem a natureza da política externa e as perguntas tenderiam a ser mais rigorosas com pessoas de países considerados inimigos dos Estados Unidos, como os casos do Iran e Venezuela. Para países como Brasil, México e Colômbia, tornou-se mais difícil haver casos de asilo porque os relatórios do *Department of State* indicam a existência do casamento do mesmo sexo e de regiões que teriam um ambiente bom para pessoas LGBT, como espécies de guetos. É bom lembrar que a petição do asilo será concedida somente nos casos em que não exista nenhum lugar seguro no território de um país que seja específico para pessoas LGBT. Por exemplo, muito dificilmente se ganha um caso de asilo se o solicitante tiver nacionalidade colombiana, pela percepção dos tribunais norte-americanos de que existem em Bogotá bairros destinados à comunidade LGBT.

Na percepção das leis imigratórias dos Estados Unidos, uma pessoa discriminada teria obrigação de mudar para outra região do Brasil que fosse mais segura. Isto poderia implicar no deslocamento de um espaço rural para a cidade, sem levar em conta a permanência da família no local original e sem prestar atenção às condições de emprego e desemprego ou à profissão exercida no local de residência.

⁴¹ Disponíveis em: <http://www.state.gov/j/drl/rls/hrrpt/>, acesso em 26/ago/2016.

É importante ressaltar que, segundo a advogada entrevistada, aproximadamente 75% das petições de asilo no atual sistema migratório nos Estados Unidos serão negadas ou reprovadas mesmo antes de chegarem ao tribunal.

Há um período de espera de entrevistas de aproximadamente dois a três anos, no caso do asilo chegar até o tribunal. Durante esse tempo, as *Country Conditions*⁴² podem melhorar (se pensarmos na rápida conquista de direitos civis para comunidades LGBT de várias partes do mundo ou na percepção americana dessas condições, sejam elas verdadeiras ou apenas registrada nos *reports* próprios do Estado) e, conseqüentemente, poderiam acabar abolindo a necessidade de asilo. Além disso, o candidato deve pedir o asilo dentro de um ano de sua estadia em território americano.

Se o candidato conseguir asilo nos Estados Unidos, em tese nunca mais poderá voltar ao país de origem mesmo tendo passaporte americano. De acordo com a advogada, caso alguém pedisse asilo e voltasse ao Brasil, mesmo que fosse só para visitar, as leis migratórias permitiriam a reabertura do caso, tendo por base problemas de credibilidade ou de práticas fraudulentas. Há o risco de deportação, mesmo depois da obtenção do asilo.

Para quem consegue asilo nos Estados Unidos, não existe tolerância no que diz respeito à vontade dessa pessoa de voltar ao seu país, independentemente do motivo: seja familiar (por exemplo, um parente doente), seja por motivos financeiros ou de negócios. A pessoa em asilo teria a obrigação de encontrar com sua família em um terceiro país teoricamente livre da perseguição de pessoas LGBT.

Um dos problemas de pedidos de asilo são os brasileiros que têm mais de um passaporte nacional (por terem parente europeu, por exemplo). Se o cidadão tiver como conseguir passaporte de outro país

⁴² Condições dos países, segundo o Relatório de Direitos Humanos, Disponíveis em: <http://www.state.gov/j/drl/rls/hrrpt/>, acesso em 26/ago/2016.

considerado como seguro, o pedido de asilo nos Estados Unidos não será considerado.

A entrevista também levantou posicionamentos éticos dos advogados que abrem uma petição de asilo. Se o candidato perder o caso, será inevitavelmente deportado. Por isso, muitos advogados sugerem a alternativa do *Greencard* ou até recomendam a permanência no *status* de indocumentado, pelos quais se corre menos risco de prisão ou de deportação.

Outro problema é a perspectiva política do juiz. Há a possibilidade de ele ser cauteloso em relação à mensagem que será transmitida ao país de origem, caso o asilo seja concedido. Se a aprovação do asilo complicar as relações diplomáticas entre os dois países, o asilo dificilmente será autorizado.

Os pedidos de asilo de origem latino-americana são considerados ambíguos por causa da institucionalização do casamento entre parceiros do mesmo sexo em países como o Brasil. Os *expert witnesses* (ou pareceristas) têm a obrigação e a oportunidade de contrariar os depoimentos dos relatórios do *Department of State*, argumentando que existem concretas evidências de perseguição e de risco de vida ou perda da liberdade, apesar dos fatos relatados nos documentos oficiais do governo americano sobre as *Country Conditions*.

Essa situação é diferente da Rússia, por exemplo, sobre a qual não há dúvida da perseguição institucionalizada por conta de orientação sexual e da identidade de gênero. No caso do Brasil, cabe ao parecerista, ou *expert witness*, documentar que aqui existe um paradoxo entre a legalização do casamento gay e a carência de legislação visando crimes de ódio. As conquistas não são acompanhadas de mudança na mentalidade coletiva nem do preparo da polícia.

Com todas essas dificuldades, parece que os pedidos de asilo nos Estados Unidos para os LGBT brasileiros estejam com dias contados. As conquistas no plano dos direitos desse grupo no Brasil parecem estar mascarando a realidade da homofobia que acontece no cotidiano do país para os órgãos oficiais norte-americanos. Ao mesmo tempo, e por outro

lado, algumas lésbicas e gays brasileiros na Flórida estão otimistas com a possibilidade de legalização no país por meio do casamento homoafetivo.

Em entrevistas realizadas por Valéria Magalhães, entre 2015 e 2016, alguns casais se mostraram otimistas em relação aos pedidos de residência para os parceiros. Não sabemos ainda as consequências da legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo em ambos os países para os imigrantes que vivem nos Estados Unidos, mas os relatos mostraram que cônjuges americanos e brasileiros residentes estão levando parceiros do Brasil para lá, contando com a possibilidade do pedido do *Greencard*.

Este foi o caso de Daniela⁴³, moradora da Flórida, que se casou no Brasil com uma brasileira, em novembro de 2015:

v. Tendo conhecido essa pessoa no Brasil, você já pensou em voltar para lá?

d. Não.

v. O Brasil agora permite o casamento de pessoas do mesmo sexo, o que é um grande avanço e os Estados Unidos, agora. O que você acha que vai acontecer com os imigrantes que moram aqui e que são gays? Porque é uma barreira, né? Tinha parceiros e não podiam...

d. Procuravam não se envolver porque sabiam que não conseguiriam ir muito adiante. Agora está bem melhor.

v. O que você tem visto... As pessoas já podem casar e conseguir o *Greencard*?

d. Já, mas, no caso, são pessoas que ou são cidadãs americanas ou que se tornaram cidadãs americanas. Por exemplo, eu com meu *Greencard* ainda não posso pedir residência para minha esposa porque ainda não sou cidadã.

v. Você não pode pedir a residência para ela?

⁴³ Entrevistada por Valéria Magalhães, em julho de 2015.

d. Não, só em 2017. Só que ela vai vir antes, a gente vai dar entrada no processo juntas, a gente já vai estar casada há algum tempo, então a minha cidadania sai junto com o processo dela. É bem mais rápido.

Daniela não só está otimista com as perspectivas do casamento entre pessoas do mesmo sexo para os imigrantes, como também investiu em longo prazo na legalização nos Estados Unidos de sua esposa brasileira.

A entrevistada Fran⁴⁴ mostrou-se otimista com as perspectivas para parceiros estrangeiros nos Estados Unidos com o *Marriage Equality*:

v. Eu queria saber, do seu ponto de vista, o que você acha da situação da liberação do casamento homoafetivo, se, de fato, os imigrantes estão tendo os mesmos direitos dos casais heterossexuais.

f. A Florida foi o 36º Estado Americano, com 67 Condados, a permitir o casamento gay, em 6 de janeiro de 2015, o que tem beneficiado milhões de casais gays. Desde então, observo sim o respeito às leis. Os critérios adotados para os gays são os mesmos dos heterossexuais, não tendo nenhum benefício diferenciado. O casamento gay está liberado nos Estados Unidos todo, são os mesmos procedimentos e rapidez no processo. Muitos gays estão casando e conseguindo se regularizar aqui. A Lei está sendo cumprida com respeito em todo o País.

v. Obrigada. Não sabia que já tinha gente pedindo visto por casamento homoafetivo.

f. Uma conquista mesmo, Valéria.

v. Sim, verdade. Será que a Imigração põe algum obstáculo para eles ou não?

⁴⁴ Fran foi entrevistada por Valéria Magalhães em vários momentos (em 2003, 2014 e 2016), mas este trecho se refere à entrevista de 2016, no Brasil.

f. Bem legal. Não nenhum. Os mesmos critérios para homo e hetero.

Mesmo antes da aprovação da *Marriage Equality*, alguns brasileiros estavam otimistas em relação ao tema, especialmente por causa do casamento homoafetivo no Brasil. Este foi o caso de Robert⁴⁵, que nasceu em 1971 e que foi para a Flórida em 1987. Ele tem um companheiro americano e tinha feito uma espécie de contrato de união estável, antes dessa mudança na legislação americana:

v. Você acha que para os gays que são casados nos Estados Unidos essa alteração da lei vai facilitar a legalização dessas pessoas?

r. Eu espero que sim. Você vai passar a sua vida com uma pessoa e seja homem/mulher, ou mulher/mulher, homem/homem, a lei deveria favorecer as três opções.

v. Vocês chegaram a se casar no Brasil e nos Estados Unidos?

r. Não, porque como aqui na Flórida não é válido, não adianta você querer fazer algo se não é válido. Bem, nós nos protegemos perante advogados, o que a gente tem é de um e do outro. Nós nos protegemos através de advogados. Se um dia faltar um, que o outro não passe nenhuma necessidade. Família é bom demais, mas também tem seus interesses, né?

Outro entrevistado, o Luiz⁴⁶, estava mais cauteloso com relação à aprovação do casamento homoafetivo nos Estados Unidos, que se efetivou após a entrevista:

v. E o casamento gay no Brasil, o que você acha?

⁴⁵ Entrevistado por Valéria Magalhães, em 2014, na Flórida.

⁴⁶ Entrevistado por Valéria Magalhães, em 2014, na Flórida.

I. Então, eu ainda estou muito indeciso, estou muito confuso com essas leis e com tudo no Brasil. Eu vejo muito no Facebook dos meus amigos falando assim: “Nossa, tinha passado o casamento gay e agora querem tirar isso e aquilo”. Pelo menos aqui nos Estados Unidos também tinha passado pelo processo de passarem em todos os estados, né? Agora, 31 estados aceitam o casamento gay.

Para além das estratégias puramente voltadas à legalização, parece obvio que há outros elementos subjetivos que influenciam as decisões de formalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo com nacionalidades diferentes (negociações entre parceiros, mediações familiares, garantias amorosas e outros), mas essas hipóteses precisam ainda de um aprofundamento em entrevistas futuras.

Considerações finais

A percepção otimista de alguns brasileiros sobre as perspectivas de seus parceiros se legalizarem pela *marriage equality* não implica que o processo de fato esteja sendo fácil, especialmente para a comunidade estrangeira como um todo. Será necessário acompanharmos os pedidos de residência de casais LGBT imigrantes nos Estados Unidos, nos próximos anos, para sabermos quais as suas implicações em termos da relação entre o país e os estrangeiros que vivem em seu território. Não parece que a aprovação do casamento homoafetivo em ambos os países seja uma conquista que tenha por objetivo facilitar a vida dos imigrantes.

Considerando-se que a aprovação do casamento homoafetivo tende a mascarar a realidade das perseguições aos LGBT em países como o Brasil, talvez as dificuldades para casais mistos (estrangeiro e residente/americano) do mesmo sexo nos Estados Unidos continuem as mesmas ou se tornem até maiores, tendo em vista que o pedido de asilo não será mais uma alternativa alcançável.

Resta-nos investigar, como desdobramentos deste trabalho de pesquisa, quais as consequências em longo prazo do casamento

homoafetivo, no Brasil e nos Estados Unidos, para as estratégias de legalização dos brasileiros LGBT que vivem na Flórida.

Será que esse novo cenário criará mais mecanismos para dificultar a legalização dessas pessoas no país? Quais as novas estratégias de legalização que serão aventadas pelos brasileiros LGBT na Flórida? As antigas estratégias (compra de casamento, pedidos de asilo e outras) terão a importância que tiveram nos anos passados? Qual o peso que a intersecção da sexualidade com outros campos terá nessas estratégias de legalização (origem de classe, raça, relação com outros brasileiros na Flórida, etc)?

São essas as questões que emergem do novo cenário brasileiro e americano para os estudos que unem imigração e sexualidade, tendo em conta o casamento homoafetivo. O caso do Sul da Flórida tem se mostrado rico para a compreensão da problemática que está na confluência entre esses dois temas.

Referências

A luta de refugiados que pedem asilo por sua orientação sexual. *Revista Brasileiros*. [online]. 01/jan/2016. Disponível em: <http://brasileiros.com.br/2016/01/luta-de-refugiados-que-pedem-asilo-por-sua-orientacao-sexual/>, acesso em 27/set/2016.

ANDRADE, Victor. Migrações internas e internacionais motivadas por orientação sexual e identidade de gênero. *Revista Travessia*. Publicação do CEM. São Paulo, Ano XXVIII, n. 77. Jul.dez/2016. p 29-48.

ASSIS, Gláucia. *De Criciúma para o mundo: rearranjos familiares dos novos migrantes brasileiros*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2011. 348p. _____; OLIVAR, José Miguel; PISCITELLI, Adriana. *Gênero, sexo, afetos e dinheiro: mobilidades transnacionais envolvendo o Brasil*. Campinas: Unicamp/Pagu, 2011.

BARBOSA, Marisa Arruda. Casais gays serão beneficiados por lei de imigração. *Gazeta Brazilian News*. [online]. 23/jun/2013. Disponível em: <http://gazetanews.com/casais-gays-serao-beneficiados-por-leis-de-imigracao-diz-janet-napolitano/>, acesso em 27/set/2016.

BOSI, Ecléa. Sugestão para um jovem pesquisador. In. BOSI, Ecléa. *O tempo vivo da memória*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. p. 49-57.

BILEFSKY, Dan. Gays Seeking Asylum in U.S. Encounter a New Hurdle. *NY Times*. [online]. 28/jan/2011. Disponível em: http://www.nytimes.com/2011/01/29/nyregion/29asylum.html?_r=0, acesso em 27/set/2016.

Bolsonaro Destila Seu Ódio no SBT. *Revista Fórum*. [online]. 06/abr/2015. Disponível em <http://www.revistaforum.com.br/2015/04/06/bolsonaro-destila-seu-odio-e-sua-homofobia-no-sbt/>, acesso em 27/set/2016.

CARVALHO, Morillo. Brasil vive ‘homocausto’, afirma presidente do Grupo Gay da Bahia. *Portal Rede Brasil Atual*. [online]. 21/abr/2008. Disponível em: <http://memoria.etc.com.br/agenciabrasil/noticia/2008-04-21/brasil-vive-homocausto-afirma-presidente-do-grupo-gay-da-bahia>, acesso em 27/set/2016.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FRANÇA, Isadora. Vivendo em Liberdade? Homossexualidade, diferenças e desigualdades entre brasileiros na Espanha. *Revista Travessia*. Publicação do CEM. Ano XXVIII, n. 77. Jul.dez/2016. p. 13 - 28.

GALDO, Rafael. Homofobia: ódio que cresce à sombra da impunidade. *Jornal O Globo*. [online]. 27/jul/2013. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/homofobia-odio-que-cresce-sombra-da-impunidade-9224591>, acesso em 27/set/2016.

GARCIA, Janaína. Cresce número de brasileiros gays no exterior que pedem asilo alegando homofobia, *Portal UOL*. [online]. 04/abr/2012. Cotidiano. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/04/04/cresce-numero-de-brasileiros-gays-no-externo-que-pedem-asilo-alegando-homofobia.htm>, acesso em 27/set/2016.

A Verdade e Utilidade das Histórias. In: Santhiago, Ricardo; Magalhães, Valéria (org.) KOTRE, John. *Depois da utopia: A história oral em seu tempo*. São Paulo: Letra e Voz, 2013. p. 29 – 38.

LAGE, Janaína. Gay Brasileiro obtém asilo nos Estados Unidos após alegar perseguição. *Folha de São Paulo*. [online]. 18/fev/2010. Caderno Cotidiano. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1802201011.htm>, acesso em 27/set/2016.

Lésbica ganha asilo nos Estados Unidos. *Revista Lado A*. [online]. 21/dez/2006. Disponível em: <http://revistaladoa.com.br/2006/12/noticias/lesbica-ganha-asilo-nos-eua#axzz2BShGLZ3C>, acesso em 27/set/2016.

MAGALHÃES, Valéria. Uma brasileira no Sul da Flórida: reflexões sobre imigração e identidade. *Oralidades (USP)*. v. 4, 2009. p. 1 - 20.

_____. *Relatório de Pesquisa: Projeto O Brasil no Sul da Flórida - diversidade e memória*: Brasília: CNPq, 2016.

_____. *O Brasil no Sul da Flórida: subjetividade, identidade e memória*. São Paulo: Letra e Voz, 2011. 271 p.

_____. *O Brasil no Sul da Flórida: subjetividade, identidade e memória*. 2006. 264 f. Tese (doutorado) História Social, FFLCH/USP, São Paulo, 2006.

_____; CAMPOS, José Renato. Rostos Femininos nas Migrações Internacionais: mulheres brasileiras no Sul da Flórida. *Revista Travessia*. Ed. 78, Ano XXIX, jan.jun/2016. p. 27 - 52. (Dossiê Rostos Femininos na Imigração).

_____; BUTTERMAN, Steven; RESENDE, Rosana. Brasileiros no Sul da Flórida: diversidade e orientação sexual. In: MAGALHÃES, Valéria; SANTHIAGO, Ricardo (Orgs.). *Depois da Utopia: A história oral em seu tempo*. São Paulo: Letra e Voz/ Fapesp, 2013, p. 187-204.

MANALANSAN, Martin. Queer Intersections: Sexuality and Gender in Migration Studies. *The International Migration Review* 40, no. 1, 2006. p. 224 - 249.

Não tipificação de crimes homofóbicos alimenta impunidade. *Portal Rede Brasil Atual*. [online]. 21/jan/2014. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/01/crimes-motivados-por-homofobia-seguem-sem-investigacoes-rigorosas-5148.html>, acesso em 27/set/2016.

OLIVEIRA, Cinthya. Brasileira consegue asilo político nos Estados Unidos. *Portal Athos GLS*. [online]. 18/dez/2006. Disponível em: http://www.athosgls.com.br/noticias_visualiza.php?contcod=18714, acesso em 27/set/2016.

OLIVEIRA, Marcos de Jesus. O crime de ódio contra LGBT no Brasil: algumas hipóteses interpretativas. *Revista Bagoas*, n. 14, 2016. p. 41 – 62.

PASSERINI, Luisa. *A Memória entre a Política e a Emoção*. São Paulo: Letra e Voz, 2011. 240 p.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente? *Revista Projeto História*, 14, fev/1997.

PRESTON, Júlia. Casamento gay se torna via para obter Greencard. *Folha de São Paulo*. [online]. 29/jun/2013. Caderno Mundo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/06/1303627-casamento-gay-se-torna-uma-via-para-obter-green-card.shtml>, acesso em 27/set/2016.

REIS, Joselina. Brasileiro Gay recebe Greencard na Flórida, *Jornal Achei USA*. [online]. 03/jan/2014. Disponível em: http://www.acheiusa.com/acheiusa2011/asp/noticias/ultimas_noticias.asp?cd_n=11077, acesso em 27/set/2016.

RESENDE, Rosana. *Tropical Brazucas: Brazilians in South Florida and the Imaginary of National Identity*. 2012. 200 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia, University Of Florida, Gainesville, 2009.

ROSEMAN, Mark. Memória Sobrevivente: verdade e inexatidão nos depoimentos sobre o Holocausto. In: Ferreira, Marieta. *História Oral: Desafios para o Século XX*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001. p. 122 – 134.

_____. Brasileiros no Sul da Flórida: relatos de uma pesquisa em andamento. In: MARTES, Ana Cristina; FLEISCHER, Soraia. *Fronteiras Cruzadas: etnicidade gênero e redes sociais*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 139-157.

Visto para casais do mesmo sexo. *Portal da Embaixada Americana no Brasil*. Disponível em: https://br.usembassy.gov/pt/vistos/perguntas-frequentes-sobre-vistos/?_ga=1.185290990.615593946.1473189991, acesso em 23/ago/2016